USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 02 de junho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 396/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 396/2026
Dispensa de Licitação nº 55/2026

Objeto: Contratação da solução de software especializada para planejamento, geração, manutenção e gerenciamento de horários acadêmicos, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Leni S Silva de Lucena - EPP;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 11 de junho de 2.026.

Prof. Ms. Silton Marcel Romboli
Reitor em Exercício